**DECRETO 081/2026**

*"DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO E A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO/MG, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 048/2024."*

A Prefeita do Município de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Municipais nº 1.488/2008, nº 1.873/2019 e nº 2.016/2023, na Lei Federal nº 11.445/2007 e demais disposições legais aplicáveis,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Arceburgo/MG, nomeados pelo Decreto nº 048/2024, ressalvadas as substituições previstas no art. 2º deste Decreto.

**Art. 2º -** Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Arceburgo/MG:

**- Representantes da Diretoria de Obras Públicas e Serviços Públicos:**

Titular: Fernando Ribeiro dos Santos, em substituição a João Carlos de Souza Dias;

Suplente: Marcos Roberto Custódio Lambardozi, em substituição a Pedro Gonçalves Ribeiro.

**- Representante do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Meio Ambiente (CODEMA):**

Titular: Eder de Almeida Ribeiro, em substituição a Reinaldo Luís Fernandes Carvalho.

**- Representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA-MG):**

Titular: William César Pereira, em substituição a Marcelo Balbino Leite.

**Art. 3º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico terá caráter cívico, não remunerado e de serviço relevante, e será exercido por 02 (dois) anos.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arceburgo/MG, 14 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO**
**Prefeita Municipal**